

# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 404/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE  
LARANJEIRAS DO SUL- PR, no uso de suas atribuições legais e  
de conformidade com o Artigo 105, Inciso III, Alínea “B” da Lei  
Orgânica do Município e Artigo 157, Inciso II, Letra “B” da  
Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos  
Civis) do Município RESOLVE: APOSENTAR o Sr. GETULIO  
DE CASTILHO, por ter o mesmo completado 30 (Trinta) anos de  
serviço prestados exclusivamente na área do Magistério Público  
Municipal, a contar de 01 de Outubro de 1997, com os Proventos  
de R\$ 209,49 (Duzentos e nove reais e quarenta e nove centavos)  
por mês.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Outubro de 1997.



Lauro Lourenço Pautz  
Prefeito Municipal